



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0789/2023)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRATI**

**PREFEITO: NEURI MEURER**

**EXERCÍCIO: 2023**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V  
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0789/2023)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL IRATI
<b>CNPJ</b>	95.990.230/0001-51
<b>Endereço</b>	R. João Beux Sobrinho, 385, Centro
<b>Telefones</b>	(49) 3349-0010
<b>Endereço eletrônico</b>	Site:www.irati.sc.gov.br/

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

<b>Descrição</b>	<b>Responsável 2022</b>
Gabinete do Prefeito	Neuri Meurer
Responsável pela administração	Emerson Pedro Bazi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Keli Cristina Malfati
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Valdemir Luis Fortuna
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.	Ademar Rossetto
Responsável pela Assistência Social	Sergio Riboldi

**CONSELHOS**

<b>CONSELHOS</b>	<b>MEMBROS</b>
CONSELHO DO FUNDEB	Emerson Pedro Bazi, Carlinho Bottega, Keli Cristina Malfatti, Vanessa Smiderle, Idione Moretto Bergamaschi, Clausia Dariva, Claudia Valmorbida Risso, Josiane Giacomel, Juliana Fagundes, Leandro Jose Kehl, Paulo Fernandes, Marcos Kehl, Vanessa Matielo, Adenauere Keterly



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

	Tessaro, Ellen Debastiani, Gilvania Jose Maria, Eleane de Lurdes Cauz, Claudia Ambros, Leda Navari, Jane Przylepa, Rosana Dama, Beatris Peres.
CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR	Ediane Beatriz Bandeira Escobar, Emerson Pedri Bazi, Maritania Sebem Meurer, Josiane Giacomel, Jussani T. De Quadra, Jonatan Feraanado Andretta, Udrima de Mello Lucas, Neusa Teresinha Adriano Dal Santo, Claudir Zemruski, Antonio Luza, Paulo Eliandro Fernandes, Carliza de Almeida Toledo, Claudia Valmorbida Risso, Vanessa Marolli.
CONSELHO DO IDOSO	Eliane Capeletto da Santo, Andressa Rossetto Turani, Larissa Helen Calinski, Zelia Dama, Gabriela Allebrandt, Clausia Maria Biff Dariva, Almira Migliorini, Ivanilse Biffe, Ema Nespolo Grando, Gema Filippi, Andreia Meurer, Luciano Delevati.
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Marta de Fatima Crescela Brum, Rosa Rodoi Zimmermann, Geovana Dal Belo Cossa, Rafael Gugel, Elenice Marques Kehl, Clarice Chiarello, Gilvania Jose Maria, Maria Dal Santo, Lourdes Mafissoni, Leci Dambrowsk, Neiva Gandolfi, Marisa Canton, Gisele Poersch, Carmen Dal Santo, Iraci Rosa Bianchi.
CONSELHO DO FIA	Analice Vaz de Oliveira Miorando, Gegliane Priscila dos Santos Marques, Fernanda Sordi Garbin, Adriana Barella, Vanessa Smiderle, Claudia Grando, Vilmar Massi, Rosane Verli da Silva, Zelia Theodoro, Gelci Bortoletti, Janete Begnini Ferrari e Janete Filippi Ferrari.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

### a.1) a identificação do programa

Município de Irati	
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO
0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMAN
0006	CONTROLE FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL
0003	CONTROLADORIA
0017	CIDADE BONITA
0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS
0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
0008	ENSINO MÉDIO
0011	ATIVIDADES CULTURAIS
0018	OBRA PARA IRATI
0017	CIDADE BONITA
0021	MENOS LIXO
0025	MORAR MELHOR
0019	ÁGUA DE QUALIDADE
0024	MEIO AMBIENTE CADA VEZ MELHOR
0023	AGRICULTURA TRADICIONAL
0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMAN
0016	ESTRADA BOA
0012	ESPORTE PARA TODOS
0000	ENCARGOS ESPECIAIS

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

O Município possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro.

MUNICIPIO DE IRATI				
Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Saldo	Razão de Permanência
0000701/20	31/12/2020	SAFRA DIESEL LTDA	673,18	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0001374/20	20/07/2020	PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	35,70	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0001398/20	20/07/2020	PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	20,58	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0002358/21	05/10/2021	PEGASUS ATACADISTA LTDA	121,50	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0003050/21	19/11/2021	L F CAMINHOES LTDA	3.808,00	SERVIÇO/PRODUTO NÃO ENTREGUE
0003260/21	30/11/2021	R E S CONSTRUTORA EIRELI	4.345,04	FALTA NUMERO DA CONTA PARA REALIZAR O PAGAMENTO
			9.004,00	

### **3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

**Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	2023
APAE	Contribuição	Convênio	89.375,00
CIGA	Contribuição	Contrato 127/2022	7.940,64
AMNOROESTE	Contribuição	DL01/2023	136.956,00
FECAM	Contribuição	DL02/2023	15.388,56
EPAGRI	Contribuição	Contrato 05/2023	34.000,00
CNM	Contribuição	DL08/2023	9.564,00
ARIS	Contribuição	DL04/2023	2.264,40
CIMAN	Contribuição	Contrato 01/2023	30.300,00
<b>Total</b>			<b>325.788,60</b>

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2023, pelo TCE/SC Portaria 0789/2023.

**5.c) informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício.**

O órgão de Controle Interno do município é formado por uma única servidora. Durante o exercício de 2023 desenvolveu várias atividades de controle, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, orientando os responsáveis quanto à arrecadação e aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Foi realizada a verificação das diárias e adiantamentos, sendo recomendada a devolução dos valores não aplicados corretamente ou da sobra de valores. Além de recomendações e sugestões realizadas de forma verbal.

Foi realizado auditoria na alimentação escolar sendo recomendado que os produtos fracionados sejam armazenados de forma adequada, adotando o uso de etiquetas com prazos, abertura e validade. Manter as portas fechadas com telas de acesso a cozinha ou local de estoque de alimentos. Providenciar um armário adequado para as merendeiras guardarem seus pertences. Principalmente ter um cuidado redobrado com a validade dos alimentos.

**6 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houve contratos de gestão.

**7 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

TERMO DE CONVÊNIO 001/2018	
a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:	
Entidade	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO - APAE
CNPJ	72.393.747/0001-68

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE IRATI**

Atuação da entidade	Atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla
<b>b) Informações termo de parceria:</b>	
Nº da celebração:	001/2018 e 01/2023
Objeto	<p>Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de <b>IRATI</b>.</p> <p>Tem com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho.</p>
Unidade jurisdicionada parceira	APAE
Período vigência Início e fim	01/01/2023 à 31/12/2023
Valor R\$	90.000,00
<b>c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);</b>	
Valor Total R\$	90.000,00
Valor mensal R\$	12 Parcelas de R\$ 7.500,00
<b>d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:</b>	
Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição;	Não foram estabelecidos indicadores exatos na parceria, tendo em vista ser objetivos e metas qualitativas. É objetivo da parceria realizar o pagamento de profissionais, encargos trabalhistas e previdenciários, compra de material de limpeza, material de expediente e didático, combustível, aquisição de alimentos, também poderá ser utilizado os recursos para fins de manutenção e conservação do prédio, bens da instituição, serviços de terceiros e manutenção de terapias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**

<p>Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;</p>	<p>Conforme documentação apresentada pela entidade parceira foi disponibilizado atendimento para pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, alimentação, profissionais, material de limpeza, conservação do prédio, material de expediente e didático.</p>
<p>Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida.</p>	<p>A entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao termo pactuado, cumprindo com o objeto da parceria.</p>

**IRATI/SC, 28 de Fevereiro de 2024.**

**NEURI MEURER**

**PREFEITO MUNICIPAL**